



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0150/2020, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor AKSON BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 31551363 (Cód. 31549232), do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DO PETI, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0151/2020, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

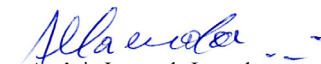
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor MARCUS VINICIUS LIRA DE SOUZA, matrícula n.º 31548742 (Cód. 31546627), do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0152/2020, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

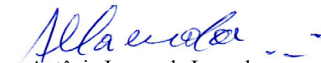
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora SUÉLLEN PEIXOTO DE MEDEIROS URQUIZA, matrícula n.º 258058, ocupante do cargo de Dentista PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos e exercício na Unidade de Saúde Bivar Olinto, a partir de 10 de fevereiro de 2020, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0153/2020, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

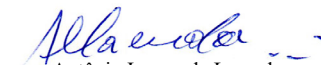
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/01/2020, de conformidade com o Processo CA 0658/2020, o servidor AUGUSTO MARCIO DE MELLO E SILVA SOARES, matrícula n.º 258369, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0154/2020, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

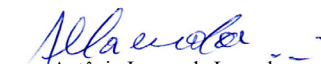
RESOLVE:

I - Prorrogar, até 16 de janeiro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a disposição funcional da servidora pública, MARIA DA PENHA MEDEIROS, para prestar serviços junto à Procuradoria da República no Município de Patos-PB

II - Não havendo renovação da presente disposição deverá a servidora se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patos, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0155/2020, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

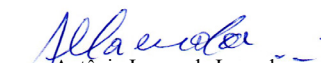
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor JOSÉ DO BONFIM ARAÚJO JÚNIOR, para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de fevereiro de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 017/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.013/2018
 CONTRATO Nº: 068/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 CONTRATADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39.
 OBJETO: fornecimento parcelado de Fraldas Descartáveis, a fim de atender as necessidades da (s) Secretaria (s) Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social da prefeitura municipal de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 54.296,25 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 14 de janeiro de 2020.

Josemila Maria Gomes da Nóbrega Candeia
 Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 017/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.013/2018
 CONTRATO Nº: 0070/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39.
 OBJETO: fornecimento parcelado de Fraldas Descartáveis, a fim de atender as necessidades da (s) Secretaria (s) Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social da prefeitura municipal de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 54.296,25 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 14 de janeiro de 2020.

Umberto Joubert de Morais Lima
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
 CONTRATO Nº: 158/2020.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA- ME CNPJ 06.217.437/0001-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 240.565,50 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, , 03 de fevereiro de 2020.

Umberto Joubert de Morais Lima
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
 CONTRATO Nº: 159/2020.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: SANDRO FARIAS DE SOUZA- ME CNPJ 20.385.922/0001-71
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, , 03 de fevereiro de 2020.

Umberto Joubert de Morais Lima
 Secretário de Saúde

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.
 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA: 14/02/2020, às 11:30hs (Horário local), permanecendo aberto o prazo de credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020.
 INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610.

PATOS - PB, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
 OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TÉCNICOS – PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE FOMENTO AO EMPREGO E RENDA A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.
 DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA: 14/02/2020, às 11:30hs (Horário local), permanecendo aberto o prazo de credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020.
 INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610.

PATOS - PB, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB